



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 22 dias do mês de dezembro de 2025, às 17 horas e 02 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL de n.º 13/2025, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aporte Financeiro Venda Folha; 2. Folhas de Pagamento dezembro; 3. Resolução CMN n.º 5.272/2025. A Diretora-Presidente iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros por terem concordado em adiantar a reunião, haja vista a reunião do Comitê também estar prevista para esse dia, em virtude do recesso de final de ano. Antes de abordar a pauta do dia, informou aos conselheiros que a proposta de alteração da estrutura administrativa do Instituto, já encaminhada ao Executivo, estava no Controle Interno da Prefeitura para análise, segundo informações recebidas da Procuradoria Geral do Município. Infelizmente - disse, não foi possível o envio dela para a Câmara, o que certamente ocorrerá logo no retorno do recesso do Legislativo. Lembrou que a reforma administrativa elevará a capacidade técnica do Instituto, possibilitando formação de uma equipe de trabalho maior e mais bem preparada, além da implementação do programa de qualificação continuada e possibilidade de atuar com salários mais condizentes com o mercado. Os conselheiros demonstram preocupação na demora na tramitação da proposta, o que pode dificultar o planejamento do Instituto para o início do ano, caso a aprovação não seja agilizada. Sugerem que se faça pressão junto ao Executivo, quanto a isto. Passando então para a pauta do dia, a Sr.ª Elis disse que a folha dos aposentados e pensionistas será paga no dia seguinte, dia 23/12/25, juntamente com a folha dos servidores ativos. O Sr. Leonardo perguntou sobre a situação financeira do Instituto após as despesas de final de ano, se haverá saldo suficiente para os proventos e despesas de janeiro. A Sr.ª Lidiane apresentou então a planilha dos valores que resgatados dos investimentos: BB IMA-B, R\$ 400.000,00; CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, R\$ 1.000.000,00 e utilizados ainda valores disponíveis no Itaú e no Bradesco. O valor líquido da folha de dezembro, esclareceu, foi de R\$ 2.052.557,95, havendo ainda R\$ 426.440,57 de despesas extras, como empréstimos, INSS, IRRF, etc. Disse que, ainda que tenha havido repasses que possibilitaram finalizar as despesas do ano em curso, iniciaremos 2026 sem reservas suficientes para a folha de janeiro. Neste momento apresentou aos conselheiros o acompanhamento da Plataforma da Crédito & Mercado, registrando R\$ 5.876.533,12. O conselheiro Leonardo disse que então há recursos para as despesas e a Controladora Interna disse que não, pois estes valores ainda não registram todas as saídas para a folha e ainda há a parte da Taxa de Administração e os fundos estressados. A Sr.ª Fernanda questionou sobre o pagamento dos 10% da venda da Folha de Pagamento do Instituto para o Banco Itaú, pois na



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

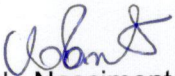
última reunião havia sido orientado à Diretoria Executiva oficial o Secretário de Fazenda e buscar uma judicialização, se necessário, principalmente se considerarmos as retiradas promovidas para cumprimento das folhas de dezembro e décimo terceiro. A Diretora do Instituto informou então que o pagamento dos R\$ 284.924,00 havia sido realizado no dia 09 de dezembro para o Banco Itaú e transferido para a Caixa Econômica Federal em seguida, para uma conta específica, aberta para esta finalidade. Disse que os recursos seguem aguardando o credenciamento de Fundos para que possam ser investidos. A Vice-Presidente informou que estes recursos não são para capitalização ou abatimento no déficit atuarial, mas tão somente um socorro, um aporte financeiro, como o próprio nome sugere. Mas sua utilização para pagamento de aposentadorias e pensões depende ainda da criação desta despesa, que será feita via decreto, somente no início do ano. Assim, iremos credenciar um fundo e aplicar a fim de minimizar perdas. Agora fica faltando cumprir a promessa do carro – diz o conselheiro Leonardo. Registra que esta promessa foi feita em público pelo Prefeito, inclusive aqui mesmo na reunião com a Diretoria do PREVSUL ele repetiu isso. Agora precisa cumprir – disse. Todos os conselheiros concordam. O conselheiro Leonardo disse que a distribuição de cestas de Natal para os servidores da Câmara e da Prefeitura acabou gerando um grande tumulto junto aos aposentados. Os conselheiros concordam, que não há previsão para este tipo de despesas com recursos do Instituto, que todos devemos ter responsabilidade na condução das ações, ainda que saibamos que seria muita alegria para nossos segurados. O conselheiro Antônio José lembra que não se trata apenas de impedimento legal, mas impossibilidade financeira também. Passando para a última pauta da tarde, a Sr.^a Elis informa aos presentes que no dia 18 o CMN publicou nova resolução sobre as aplicações dos recursos dos RPPSS. A Resolução n.º 5.272/2025 moderniza os limites e critérios de alocação de investimentos; vincula os limites de alocação aos níveis de governança e reforça bastante a parte das exigências voltadas para a gestão, como Comitê de Investimentos, conselho deliberativo e fiscal com experiência técnica e qualificação. Além disso, veda determinados investimentos. Esclareceu que a Resolução terá vigência a partir de 02/02/2026 e que as adequações necessárias na PAI 2026, já aprovada pelo Conselho e encaminhada ao CadPreV, deverão ser feitas até 01 de fevereiro de 2026. Disse que as orientações do Sr. Bruno Leme, da Crédito & Mercado são no sentido de que no início de janeiro, após as orientações que certamente ainda serão feitas, iremos discutir o que precisará ser adequado. E assim, cumprida a pauta do dia e nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 18 horas e 03 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 22 de dezembro de 2025.

Elis da Costa Cândido
Assinado

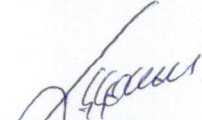


Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

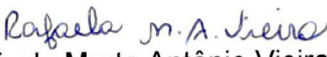

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente


Fernanda Braga Calixto
Conselheira


Leonardo Souza Soares
Conselheiro


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna do PREVSUL